

MINUTA

PLANO DE GOVERNO

CORONEL MARCOS ROCHA
— PSL

2018
PARTIDO SOCIAL LIBERAL
17

MINUTA

I. APRESENTAÇÃO

I.I. DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DE GOVERNO DE MARCOS ROCHA

Nos termos da legislação eleitoral em vigor, são agora apresentadas as Diretrizes Gerais do Plano de Governo do candidato ao Governo do Estado de Rondônia, tendo como candidato a Governador o Coronel Marcos Rocha.

"RONDÔNIA é, sem dúvida alguma, um Estado dotado de riquezas naturais e privilegiado pela natureza. O povo rondoniense, "destemidos pioneiros", quando chamado para realizar uma grande tarefa, demonstra uma capacidade incomparável. Basta lembrar da epopeia do Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, primeiro governador de Rondônia, abrindo estradas, construindo Rondônia, e revolucionando a nossa região. No entanto temos sido mal administrados. Será que a maioria dos políticos que nos governaram até aqui resolveram aniquilar este gigante extraordinário? Este ano estamos completando 36 anos de Estado, quase 4 décadas e já tivemos 8 governadores, todos políticos por profissão. Assim, em 4 décadas de Estado tivemos 4 anos de desenvolvimento com TEIXEIRÃO; passamos 32 anos ouvindo promessas e o povo já sentiu os efeitos dessas gestões: o Estado está economicamente paralisado. A incompetência política de muitos, aliada à demagogia de vários políticos, levaram o estado ao fundo do poço e estamos na lona. Essa é a grande verdade. Basta olharmos para o raio-x das contas feito pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado. Precisamos acertar. Se elegermos outro membro da "velha política", seguramente o Estado entrará em parafuso e sofreremos um grande retrocesso.

Rondônia está precisando de um bom administrador na governança e que goste de trabalhar corretamente. Chega de político preguiçoso e malabarista. O próximo governador terá de realizar profundas mudanças no Estado, porque o povo está dependente. Quando a administração estatal se imobiliza, o povo sofre as consequências danosas dessa paralisia.

Propõe-se, especialmente, que haja ampla participação popular, através, inclusive, de mecanismos virtuais de participação, por meio de redes sociais, de

MINUTA

modo a se obter, ao final, um programa de governo que espelhe, de forma bem fidedigna, os maiores anseios da sociedade rondoniense, assim como os caminhos a serem trilhados para a superação dos grandes desafios que se apresentam hoje para o Estado.

Na elaboração da presente minuta de plano, definiu-se um rol de princípios fundamentais, que devem estar presentes em todas as diretrizes e nos futuros programas governamentais, que serão detalhados e apresentados ao longo da campanha eleitoral, e que são os que se seguem.

1. Descentralização, criando e levando a solução do problema para perto de onde ocorre, mediante forte ação estadual, com reconhecimento do papel fundamental dos Municípios.

2. Simplificação, amortizando as cargas burocráticas para pessoas, empresas, organizações e Municípios.

3. Confiança, de forma a tornar menos oneroso e mais ágil o processo produtivo e o processo decisório no Estado.

4. Eficiência, como meio do Poder Público cumprir o seu papel de atuar para resolver os problemas da população.

5. Transparência, com efetivo acompanhamento da sociedade na execução das políticas públicas.

6. Inovação, de modo a aumentar a produtividade e a qualidade de vida das pessoas.

Um dos alvos basilares será a realização das reformas fundamentais, tão reclamadas pelo povo rondoniense, processo que terá início logo no começo do novo governo.

1. Melhoria dos serviços públicos, com a finalidade de praticar a radical melhoria da prestação de todos os serviços públicos disponibilizados aos rondonienses, com especial relevo para as áreas de educação, saúde, mobilidade urbana e segurança pública.

2. Aprimoramento da segurança pública, inclusive buscando avanços junto ao congresso Nacional e aprimoramento da legislação estadual, no que couber, com o propósito de desenraizar a impunidade e aumentar os níveis de

segurança no Estado, buscando a valorização dos profissionais de segurança.

3. Transparência, com o propósito de tornar mais confiável e transparente a atuação política no Estado de Rondônia.

4. Reforma e aprimoramento da infraestrutura estadual, por meio de um amplo programa de investimento em todas as dimensões da infraestrutura do Estado, a partir de regras claras e estáveis, com o propósito de fortalecer Rondônia, simplificar o sistema público e reduzir o custo Estado, aumentando a produtividade e gerando mais empregos.

O desígnio central deste conjunto de melhoras é o de instituir condições para o crescimento do Estado e das condições para o alargamento de políticas que instiguem, de forma visível, a superação da pobreza, garantindo a melhoria da qualidade de vida do povo de Rondônia.

Portanto, os Princípios do Plano de Governo organizam-se em oito áreas, e que, por sua vez, abrangem diversos temas:

1. Cidadania
2. Economia
3. Educação
4. Estado Eficiente
5. Saúde
6. Segurança Pública
7. Sustentabilidade

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

II. CIDADANIA

A plena condição de Estado desenvolvido ainda depende de muitos fatores. Claramente, o mais importante é a real qualidade de cidadão para cada rondoniense, no reconhecimento e exercício de seus direitos e deveres como pessoa com dignidade, respeito e qualidade de vida.

Deste modo, neste tema são citadas as diretrizes atinentes a várias políticas públicas fundamentais para o Estado.

II.I. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em um Estado ainda carregado de desigualdades, as políticas sociais são ferramentas de transformação da vida de seu povo e a assistência social tem um relevante papel neste quadro.

DIRETRIZES:

1. Identificar as necessidades básicas da população e garantir que as famílias acessem serviços de boa qualidade, gerando assim a Valorização das famílias.
2. Estabelecer parcerias com o setor privado, com o objetivo de apoiar iniciativas esportivas e culturais comunitárias.
3. Fortalecer o Sistema de Assistência Social incluindo o atendimento de famílias residentes em locais vulneráveis e estender sua atuação para a zona rural e ribeirinhas.
4. Fortalecer a articulação entre os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, os Centros de Referência Especializados em Assistência Social - CREAS, escolas, unidades básicas de saúde, Programa de Saúde da Família - PSF e demais políticas sociais.
5. Informações acessíveis sobre os programas e benefícios sociais por meio de campanhas direcionadas aos seus beneficiários.
6. Articular a constituição da rede assistencial com as entidades do Terceiro Setor.
7. Estimular a promoção da cultura do empreendedorismo junto às comunidades.
8. Garantir o acesso a todas tecnologias assistivas que melhorem a vida das pessoas com deficiência e dos idosos.
9. Fomentar o programa de erradicação do trabalho infantil.
10. Ampliação do programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

II.II. CULTURA

Rondônia tem um capital valioso que o destaca entre os estados: sua enorme diversidade cultural. Um Estado saudável reconhece – e socializa - a contribuição de seus artistas.

DIRETRIZES:

1. Estímulo a políticas públicas que se articulem em torno dos desafios da formação, manutenção e difusão das atividades culturais, com especial atenção aos conceitos de planejamento e continuidade.

2. Compreensão e valorização da cultura, em suas diversas manifestações, como valor simbólico e como responsável por parte expressiva da geração de nosso Produto Interno Bruto.

3. Estabelecimento de políticas culturais que valorizem o patrimônio cultural material e imaterial, transformando os mesmos em elementos estratégicos para o desenvolvimento de uma Política de Economia Criativa.

4. Interação entre cultura e educação, que será decisiva no processo de emancipação do jovem rondoniense, que vive numa sociedade multicultural. Enquanto a cultura estimula a afirmação de identidades pessoais e sociais, a educação fornece o repertório comum da vida em sociedade.

5. Fortalecimento do ensino das Artes na escola fundamental, como fator catalisador, em que a aquisição do conhecimento caminha ao lado do exercício da criatividade e a apreensão das linguagens artísticas.

II.III. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Criar políticas públicas de desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

DIRETRIZES:

1. Apoio aos investimentos, criação de incentivos à produção da

agricultura orgânica como alternativa de renda na agricultura familiar, apoio às inovações tecnológicas, estímulo a pesquisas de extensão voltadas para a agricultura familiar,

2. Aceleração da regularização fundiária, agilizando os processos de demarcação e garantindo sua proteção física, bem como de apoio aos assentamentos e garantia de oferta das ações das diversas políticas públicas aos seus integrantes, com qualidade e eficiência.

II.IV. ESPORTE E LAZER

O esporte é instrumento da formação educacional e da integração social, disseminando as boas práticas de convivência em comunidade e aprimoramento pessoal.

DIRETRIZES:

1. Promoção do esporte, aprimoramento e maior acesso aos mecanismos de incentivo a atletas, estabelecimento de diálogo permanente e cooperação efetiva com as organizações esportivas, apoio a que os Jogos Escolares sejam realizados em condições ideais de organização, contribuição junto aos municípios para uma gestão eficiente dos equipamentos esportivos públicos e integração da política de esporte com as demais políticas públicas, especialmente de Educação e de Saúde.

II.V. HABITAÇÃO

A criação do Plano Estadual de Habitação, com uma proposta de integração estadual, para atender o déficit de milhares de domicílios, se faz premente e será considerada ação prioritária pelo governo estadual.

DIRETRIZES:

1. Capitanear junto ao Governo Federal a manutenção e ampliação de

programa habitacional, nos moldes do Minha Casa Minha Vida, com atendimento prioritário às famílias de menor renda.

2. Agilidade na produção de moradias, com a participação responsável da iniciativa privada e apoio dos agentes promotores e financeiros, inclusive entidades sociais organizadas.

3. Priorizar investimento nas áreas de risco.

4. Priorizar o atendimento às famílias com mulheres chefe de famílias, bem como o registro do imóvel no nome da mulher.

II.VI. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Para os aproximadamente 30 milhões de brasileiros com alguma deficiência, efetivar os seus direitos como cidadãos vai além da superação das barreiras econômicas e sociais.

DIRETRIZES:

1. Incentivar e apoiar a criação de espaços apropriados para o debate sobre as necessidades e aspirações das pessoas com deficiência, fortalecendo a concepção de que a questão da deficiência não pode ser confundida com doença; Fortalecimento à compreensão de cidadania pelas pessoas com deficiência intelectual e múltipla, dando-lhe voz e orientação adequada; Integração de ações nas áreas de educação, saúde, assistência social, emprego e renda e habitação, de acordo com a idade, sexo, renda e tipo de deficiência.

III. ECONOMIA

As demandas econômicas têm um conceito fundamental no desenvolvimento do Estado.

Da mesma forma será dada forte prioridade ao apoio a micro e pequenas empresas, ao agronegócio, Mineração e ao homem do campo, reconhecendo o seu papel gerador de riquezas e empregos no Estado.

Promover uma crescente integração do Estado no comércio internacional.

DIRETRIZES:

1. Conexão competitiva da economia rondoniense ao mundo para reduzir o hiato tecnológico da nossa indústria e abrir caminho para uma estratégia de modernização, compatível com a dinâmica do sistema econômico.
2. Reavaliação das prioridades estratégicas e atenção ampliada no que tange a economia estadual.
3. Buscar junto ao Governo Federal a concretização da SAÍDA PARA O PACÍFICO, abrindo novos horizontes econômicos para o Estado.

III.I. DESBUROCRATIZAÇÃO – SIMPLIFICAÇÃO

O objetivo é simplificar a vida das pessoas – trabalhadores, empresários, donas de casa, organizações, etc. A vida mais simples significa gastar menos tempo para atender às necessidades de cada um. Não devemos esquecer que o desperdício de tempo é um custo, para as empresas, para as pessoas e para o Brasil.

III.II. DESENVOLVIMENTO REGIONAL

As imensas distorções ainda existentes na realidade regional do Estado de Rondônia levam a indicadores socioeconômicos muito desiguais no âmbito do território rondoniense.

A instituição de uma verdadeira política de desenvolvimento regional, com atenção às peculiaridades de cada município e respeito à autonomia destes, deve ser uma prioridade do Governo.

1. Articulação com os prefeitos para criação de programas de geração de empregos, renda e oportunidades.
2. Garantia de conclusão das obras já em andamento, com eficiência e celeridade.

3. Reconhecimento da necessidade de estímulos especiais para a economia municipal, como forma de redução das desigualdades inter-regionais do Estado.

4. Parceria permanente com Municípios, como agentes regionais e locais de desenvolvimento.

5. Mapeamento de regiões com menor índice de desenvolvimento no território estadual, para identificar formas de geração de empregos e oportunidades.

III.III. EMPREENDEDORISMO

É função do governo, promover o estímulo ao empreendedorismo, incentivando a cultura empreendedora e reduzindo barreiras burocráticas, regulatórias e tributárias.

III.IV. EMPREGO E RENDA

A diminuição da rotatividade da mão de obra no Estado e o aumento da sua produtividade são elementos essenciais para uma nova política de emprego e renda. Trabalho mais qualificado é significação de maiores salários e garantia de empregabilidade do trabalhador.

III.V. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A atualização, maior eficiência e capilaridade da infraestrutura no Estado de Rondônia se faz premente para promover o crescimento econômico e a melhora da qualidade de vida da nossa população. O objetivo é investir mais e melhor.

DIRETRIZES:

1. As melhoras que serão agenciadas pelo nosso governo irão abranger

MINUTA

cinco pontos essenciais, que serão atacados em simultâneo: Planejamento; execução das obras de forma competente, regulação, com independência e transparência; financiamento com recursos públicos e/ou e modelagem cuidadosa dos setores,

2. O investimento em infraestrutura será uma política de Estado, que reconhecerá as obrigações do Estado no âmbito do planejamento e da regulação.

3. Não serão iniciadas obras sem o respectivo projeto básico e executivo confiáveis, nem tampouco sem os respectivos orçamento e projeções plurianuais.

III.VI. POLÍTICA AGRÍCOLA

Rondônia é uma potência agrícola Nacional, com uma crescente importância na geopolítica do abastecimento nacional de alimentos. O apoio ao agronegócio é fundamental para a economia do Estado de Rondônia.

III.VII. TURISMO

Nosso objetivo é inserir RONDÔNIA no segmento do mercado global de turismo, de modo a ocupar uma posição condizente com a sua economia e com as belezas tropicais de nosso Estado.

DIRETRIZES:

1. Incentivo ao crescimento dos investimentos em infraestrutura turística, para permitir a expansão da atividade e a melhoria da qualidade do produto para o turista nas diversas regiões do Estado.

2. Promoção dos valores culturais, ecológicos, gastronômicos dentre outros que possam gerar fluxo Nacional e Internacional de turismo para o Estado de Rondônia.

IV. EDUCAÇÃO

O artigo 205 da Constituição Federal de 1988:

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Do exposto deriva alguns conceitos básicos:

1. A educação é um direito de todos;
2. A educação é dever do Estado;
3. A educação é dever da família; e,
4. A educação deve ser fomentada pela sociedade

Os objetivos gerais da educação podemos ser também deduzidos partir da leitura do referido artigo:

1. O pleno desenvolvimento da pessoa;
2. O preparo da pessoa para o exercício da cidadania; e,
3. A qualificação da pessoa para o trabalho.

Isso significa que, de acordo com a Constituição, toda a organização da Educação pré-escolar, ensino fundamental, médio e superior, é de competência do Estado.

Os princípios que devem reger o sistema educacional estão previstos na íntegra nos Artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988, sem exclusão, é claro, a leitura de textos complementares para o real entendimento à promoção da educação e o dever de como aplicar na prática esta modalidade de justiça social. A Lei nº 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, explica melhor o que está estabelecido na Constituição, isso é, quais os papéis esperados pela sociedade com relação à educação pré-escolar e ao ensino fundamental.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

- I - Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos

MINUTA

seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - Autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - Oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - Assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal. Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Um primeiro ponto importante para uma GESTÃO PÚBLICA é o seu compromisso com a Educação e o estabelecimento de toda a área como prioridade de Governo.

Importante salientar que NÃO SE FAZ EDUCAÇÃO SEM INTEGRAÇÃO DE TODOS OS PROMOTORES DO ENSINO, EM TODOS OS NÍVEIS, E A SOCIEDADE. NÃO HÁ NENHUMA POSSIBILIDADE DE EXISTIR ALUNOS EDUCADOS COM A SUAS FAMÍLIAS DESINTEGRADAS DOS PROCESSOS DA EDUCAÇÃO. DESTA FORMA A FAMÍLIA, PARA O GOVERNO, VOLTA A TER A CENTRALIDADE DE TODO O SISTEMA.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Há uma máxima expressão quando se fala em financiamento da Educação no Brasil: Os Estados gastam muito e gastam muito mal os recursos que deveriam financiar a melhoria da educação de seu povo. É nesse sentido que um novo governo deverá adotar medidas de acompanhamento e controle dos gastos com a educação de forma a utilizar com eficiência todos os fundos que compõem o financiamento da área. Tolerância ZERO com a corrupção e

MINUTA

desperdício! Os recursos para a educação devem, sem falsas retóricas, chegar efetivamente, como previsto, às escolas e programas estabelecidos no planejamento da educação em todo o Estado do Rondônia.

PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS NO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

No caso da Educação, o artigo 212 da Constituição Federal diz que o Estado deverá destinar à Educação, não menos que 25% de sua arrecadação. Desses 25%, 60% devem ser destinados ao financiamento do ensino fundamental e os 40% restantes ao financiamento de outros níveis de ensino (ensino infantil, por exemplo).

O FUNDEB

A Educação Básica é mantida principalmente: pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

O FUNDEB é um fundo que cada unidade da federação tem o seu. O fundo é abastecido por uma porcentagem vinculada de uma cesta de impostos pagos pelos contribuintes. É um dinheiro, portanto, que não depende de decisões do executivo, pois é vinculado no momento arrecadação dos impostos. Dentro do estado, os recursos desse fundo são igualmente distribuídos entre as redes de ensino conforme o número de alunos matriculados. Anualmente, o governo federal define um valor mínimo obrigatório por aluno, com base na projeção da arrecadação. Se um estado não atinge esse mínimo com a arrecadação própria, a União complementa o valor. Do total dos recursos do FUNDEB, 60% devem ser destinados exclusivamente para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica; os 40% restantes podem financiar, por exemplo, o aperfeiçoamento dos demais profissionais da Educação, sendo alcançados, portanto, os profissionais da educação básica que atuam no âmbito do respectivo sistema de ensino (estadual ou municipal).

O FUNDEB terá vigência até 2020, não se sabe qual será o destino do financiamento da educação, portanto, qualquer governo que tenha

MINUTA

compromisso com a educação de seu povo deve cuidar, no âmbito local, para que haja a garantia da continuidade de todo o sistema.

OUTROS PROGRAMAS

Além dos fundos acima mencionados o governo federal também financia programas nacionais para as escolas públicas de educação básica, tais como:

1. Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
2. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
3. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE;
4. Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE;
5. Programa Nacional de Saúde no Escolar – PNSE;
6. Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.

Esses programas têm por objetivo prover as escolas públicas de educação básica das redes federal, estadual e municipal de recursos que ampliem as possibilidades e auxiliem no desenvolvimento das atividades educativas previstas.

Para atender as metas do EIXO educação constante do Projeto de Governo, relativo à oferta da Universidade Universal e Aberta para todos os 52 (cinquenta e dois) municípios, o Estado fará adesão Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecendo universidade pública de qualidade em locais distantes e isolados, incentivando o desenvolvimento de municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e, para Implantação de escolas militares nos 52 (cinquenta e dois) municípios.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Prover uma educação de qualidade é hoje um desafio a todos os entes de governo, em suas devidas esferas de atuação. Alguns são os pontos que se mostram como mais representativos destes desafios:

MINUTA

1. Melhorar a remuneração aos professores. Embora, anualmente, o Ministério da Educação (MEC) revise o chamado Piso Nacional da Educação, que é o valor mínimo que municípios e estados devem pagar a seus professores, sobreexiste a necessidade de melhorar os vencimentos dos trabalhadores da Educação. Como o sistema da Educação, por forma da constituição, seja segregado, os citados reajustes nem sempre são condizentes com a capacidade de pagamento dos estados e municípios, gerando um importante desafio a ser trabalhado e superado;

2. Áreas rurais grandes enfrentam um grande problema para atender a determinação de que as vagas sejam oferecidas próximas à residência dos alunos, que é o fato de algumas comunidades não terem alunos suficientes que justifiquem a abertura de uma escola exclusiva para atender exclusivamente às suas crianças. Assim, cria-se a necessidade de um programa de transporte escolar, que necessita grande investimento em veículos e manutenção. Verificar se é melhor, em cada caso, abrir e manter uma escola, ou manter um programa de transporte escolar é um desafio que se coloca constantemente aos municípios ou, ainda, estabelecer um programa de escolas móveis para cobrir a demanda;

3. A alimentação escolar deve ser provida com qualidade, devendo ser uma alimentação fresca e nutritiva. O repasse federal para a alimentação escolar é feito em valor determinado por aluno e por dia, e este recurso deverá ser bem gerenciado. A dificuldade na manipulação e compra dos alimentos para manter esta qualidade é também desafiadora aos municípios.

4. Um ensino de qualidade depende de professores bem capacitados, envolvimento da família na educação, material didático atualizado, devida supervisão dos alunos e professores, metodologias de ensino bem estruturadas. O Estado deve ter a preocupação não apenas em medir a qualidade do seu ensino, mas ir além, deve manter um sistema que consiga perceber onde estão as necessidades de melhoria mais prementes e agir preventivamente, afinal, como já descrito, a Educação é um PROCESSO e qualquer problemas não diagnosticado à tempo compromete todas as metas

estabelecidas.

DEFININDO PROPOSTAS

A partir do diagnóstico da educação em todo o estado será apresentada uma proposta de repactuação com todos os responsáveis pela Educação no âmbito do Estado de Rondônia (estaduais e municipais). Devendo-se ter em mente que é impossível solucionar todos os problemas, mas buscando-se atender aqueles entendidos como mais graves ou estratégicos, contemplando:

1. Restabelecimento da autoridade do professor em sala de aula e garantia da sua segurança;
2. Contratação de professores efetivos, se for o caso;
3. Contratação de profissionais da área de assistência social e psicologia para cada escola, dentro das condições financeiras;
4. Valorização dos professores e do profissional do magistério de toda a rede pública de ensino;
5. Aprimoramento do ensino integral no sistema de ensino do Estado;
6. Implantação de escolas militares nos 52 municípios;
7. Universalização curricular do PROERD;
8. Implantação da universidade aberta nos 52 municípios;
9. Programa de incentivo aos jovens nas áreas de empreendedorismo, esporte, música, artes, cultura e lazer como matéria escolar complementar; e,
10. Programa de esporte, cultura e lazer para os idosos.

V. ESTADO EFICIENTE

Para se obter uma adequada reforma dos serviços públicos e melhorar a qualidade de vida dos rondonienses, torna-se imperiosa uma nova abordagem da gestão pública no Estado.

Um novo patamar de governança no Estado terá fator decisivo na

MINUTA

retomada do desenvolvimento e na prosperidade dos povo rondoniense.

Gastar mais com o cidadão e menos com a máquina pública é um fator basilar, que ampara a qualidade do gasto, tão importante para a situação de carência de recursos que hoje atravessa o Estado.

Do mesmo modo, deve-se introduzir o critério da imaginação como fonte criativa de um novo modelo de gestão, utilizando, em grande escala, as novas tecnologias, levando a um governo cada vez mais transparente.

DIRETRIZES:

1. Incentivo ao aumento do grau de profissionalização da administração pública, prestigiando o mérito no acesso aos cargos públicos de direção e assessoramento, por meio de processos seletivos transparentes, impessoais e adequados aos respectivos perfis e atribuições.

2. Implantação de política de recursos humanos no âmbito do serviço público estadual, com valorização dos servidores públicos, mediante remuneração justa e compatível com as funções exercidas, qualificação permanente e sistema de carreiras.

3. Fortalecimento da cultura de planejamento de curto e longo prazo e de avaliação das políticas públicas.

4. Introdução do orçamento para resultados e conferir maior transparência às finanças públicas.

5. Alinhamento da gestão dos servidores públicos aos resultados esperados das organizações públicas.

6. Transformação das administrações governamentais, tomando-as mais leves, simples, transparentes e operantes, com foco e prioridade nas ações finalísticas e com eficiente coordenação.

7. Intensificação do uso de tecnologia da informação para permitir maior transparência, eficiência e comodidade dos cidadãos.

VI. SAÚDE

MINUTA

Para cumprir os preceitos da Constituição de 1988 relacionados à saúde, seria necessário muito mais do que os Governos vem dedicando ao setor.

Se o financiamento do SUS pelo Governo Federal não aumentou significativamente, é crescente a participação dos estados e municípios, que hoje financiam mais de 50% dos gastos com saúde pública. Mas mesmo com essa participação, os recursos públicos não são suficientes para honrar todos estes desafios.

O fortalecimento da atenção a saúde será a permanente prioridade do governo na área da saúde.

DIRETRIZES:

1. Investimento público forte em Tecnologias da Informação - TI, permitindo a gestão dos serviços de saúde.
2. O novo modelo de gestão da saúde baseado na criação de integração de redes; dentre outras.

VII. SEGURANÇA PÚBLICA

Um dos maiores temores da população brasileira é a violência, não sendo diferente no Estado de Rondônia. - a violência e a criminalidade - têm assolado nossas cidades, levando o medo e a assolando famílias,

A redução da violência e da criminalidade será uma das maiores prioridades do nosso Governo.

Assumiremos, de forma inequívoca, a responsabilidade estadual na condução de soluções e enfrentamento da criminalidade. Utilizando as instituições de controle e prevenção, como Polícia Militar, Polícia Civil, Sistema penitenciário, Ministério Público e Judiciário. Iremos conduzir uma ampla e sistêmica agenda de ações.

Buscaremos solução e maneira de evitar a ocorrência de delitos; de Inovações nas Polícias e no sistema penitenciário, de forma a torná-los mais modernos, eficientes e profissionais.

DIRETRIZES:

1. Atuar de forma eficaz nas áreas mais críticas dos centros urbanos, nos quais o foco seja a prevenção da violência, especialmente entre jovens.
2. Prevenção e repressão ao crescimento das organizações criminais dentro das unidades prisionais.
10. Mapear e propiciar o policiamento de áreas de intensa criminalidade, por meio do abastecimento de metodologia e treinamento adequados dos policiais e agentes penitenciários.
11. Apoio a inovações gerenciais que visem integrar e otimizar as ações das polícias e do sistema penitenciário, bem como introduzir mecanismos de incentivos com base em resultados.
12. Criação de políticas de valorização, apoio, aperfeiçoamento e qualificação de policiais e agentes penitenciários e dos demais integrantes dos sistemas de segurança pública.
13. Trabalhar num Fundo de Valorização da Polícia e do sistema penitenciário, para apoio aos policiais civis, militares e agentes penitenciários do Estado, com o estabelecimento de metas para a transferência de recursos e a publicidade das metas e dos resultados obtidos.
14. Introdução do novo modelo de gestão prisional, de forma a separar especialmente as lideranças do crime organizado.
15. Fomentar e padronizar os serviços de inteligência nas polícias e sistema penitenciário.
16. Ampliação do convênio com organizações que atuam na melhoria do sistema prisional.
17. Criação da Comissão Especializada em Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Crime Organizado;
18. Criação de ouvidoria e delegacia Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Crime Organizado.

VIII. SUSTENTABILIDADE

É fundamental a política de sustentabilidade para o futuro do Estado de Rondônia. Alcançando todas as áreas de atuação governamental, torna-se a cada dia a demanda maior da sociedade e a necessidade de todas as pessoas, em seu pacto com o futuro.

As metas a serem alcançadas pelo Estado abordam aspectos diferentes que convergem pelo fato de serem essenciais para a viabilidade de uma sociedade sustentável.

Para tanto, nosso Governo priorizará: o combate a pobreza em todas as suas formas e lugares; combater a fome, e alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; promover o bem estar para todos, em todas as idades; assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem.

COMPROMISSO FUNDAMENTAL – Reafirma-se para o desenvolvimento e o bem estar do povo rondoniense quatro fatores básicos: a) educar e ensinar as crianças e os jovens; b) cuidar da saúde das pessoas; c) valorizar o trabalho; d) Aperfeiçoar o sistema de segurança pública permitindo com que os policiais tenham condições e segurança física e jurídica de trabalho.